

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

## DECRETO Nº 14.059, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

*Regulamenta a Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, para a realização do evento "10º Campeonato Regional de Bolão Abovales".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 35000/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

| EVENTO                           | DATA / PERÍODO         | LOCAL                              | PROMOÇÃO                                       |
|----------------------------------|------------------------|------------------------------------|--|
| 10º Campeonato de Bolão Abovales | 06 de dezembro de 2025 | Sociedade 25 de Julho de Conventos | Prefeitura Municipal de Lajeado/SECEL/Abovales |

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Circuito dos Vales - Etapa Lajeado":

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Troféu / Medalhas | R\$ |
| 3.500,00          |     |
| TOTAL ESTIMADO    | R\$ |
| 3.500,00          |     |

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER  
27.812.0014.2086 Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer  
3.3.90.31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,  
CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

## PORTARIA N.º 34.460, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
EDIO DORR

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35211/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 13/03/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável EDIO DORR, matrícula 1168, nomeado em 01/10/1990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

## PORTARIA N.º 34.461, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
ADRIANO DE CARVALHO LIMA

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35029/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável ADRIANO DE CARVALHO LIMA, matrícula 3492, nomeado em 10/10/1994, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Controle Interno, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

## PORTARIA N.º 34.462, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para a função de MOTORISTA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026/2019, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para a função de Motorista, para substituição de profissionais afastados por licença saúde, gestante, outro afastamento legal ou atender outras situações de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo nominados, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Motorista, com o objetivo de organizar o processo em todas as suas fases, bem como decidir juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura.

Nome:

Arcelino Carlos Madke (examinador)  
Alexandre Porto Fransozi (examinador)  
Gabriel Pavani Licks  
Raquel Josemari Avila da Silva  
William Aguiar Gonçalves

Cargo:

Guarda Civil Municipal  
Guarda Civil Municipal  
Auxiliar de Administração  
Auxiliar de Administração  
Auxiliar de Administração

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

## EDITAL N.º 489-01/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria n.º 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e a Portaria MTb n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022, torna público o presente edital para:

DIVULGAR a data, horário e local da eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, Gestão 2025/2026, conforme segue:

Data: 28 de agosto de 2025

Horário: das 08h às 12h e das 13h30min às 16h45min

Local: 2º andar do Prédio Administrativo da Prefeitura, sito a Rua Júlio May, n.º 242, Centro, Lajeado/RS.

CONVOCAR todos os empregados públicos municipais para comparecerem para a votação.

DIVULGAR a relação das candidatas que estão concorrendo a vaga:

JANE DELAZERI - Agente de Combate às Endemias

NATALIA LUCIANA SOARES DE ANDRADES - Agente Comunitário de Saúde

Lajeado, 22 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 490-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 26300/2025 e 31563/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Camila de Souza e a recusa pela vaga da candidata Julia Cristine Fedrizzi;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Daniele da Silva Friedrich e a recusa pela vaga da candidata Leticia Maria Dos Reis,

### CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 26 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

JEFERSON ROGERIO VALENTE DE BARROS – Classificação 202º lugar

ALESSANDRA LUISA HERMES – Classificação 203º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não dos aprovados no concurso público não os excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 22 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 491-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 6947/2025 e 29095/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e a recusa pela vaga da candidata Neuza Benelli;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Rayana Caroline Picolotto de Moura e a recusa pela vaga da candidata Aline Veber de Lima,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 26 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

ALANA LUIZA FOLTZ – Classificação 38º lugar

CAMILA ROCKENBACH DA SILVA – Classificação 39º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 22 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 492-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23758/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Priscila Antoniazzi Koefender e o não comparecimento da candidata Thayná Lopes Prates no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 26 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

TAURIA BENDER DA SILVA – Classificação 69º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 493-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27872/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Eloisa Schmitt e a recusa pela vaga da candidata Ana Paula Sebastiany,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 26 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 412-01/2025.

Professor de Anos Finais - Matemática

AMANDA RIEDEL – Classificação 7º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 494-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.714, de 01 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26920/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Eduarda Friedrich e a recusa pela vaga da candidata Daiane Valerio,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 26 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Português

ADALGISA DOLORES DELATORRE PANASSOLO – Classificação 39º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 22 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 495-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.936, de 15 de julho de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24127/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Marcelo Meirelles Santos,  
CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 26 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

ROBLEDO CARISSIMI – Classificação 15º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 496-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 11.847, de 21 de fevereiro de 2025, considerando o protocolo digital n.º 30398/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Carlos Felipe Nunes Lopes e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do candidato Leomar Adamatti,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 26 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 547-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 013-04/2024.

Arquiteto

LUCIANE DE AZAMBUJA – Classificação 20º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 547-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2379

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 (LEI 14.133/2021) Registro de preços para a contratação de empresa especializada da área de engenharia no fornecimento de materiais para sinalização vertical e na execução dos serviços correlatos, no Município de Lajeado – RS. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04/09/2025, às 14h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 21 de agosto de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 006-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/30228- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL TRADICIONALISTA GAUCHA – CNPJ n.º:07.023.066/0001-46 – PROJETO/ATIVIDADE:“Acampamento Farroupilha” – UNIDADE GESTORA: Secretaria de Cultura, Esperto, Lazer e Turismo – SECEL – OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração para estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Acampamento Farroupilha”, com prazo de execução do dia 20 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2025/30228.INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 074-01/2025 – Convênio cadastrado sob número 2025/89.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/31755 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MBN ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º:57.967.335/0001-09 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Segurança Pública – SESP - OBJETO:O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes para a implementação de um sistema integrado de monitoramento de desastres naturais, com foco em eventos como temporais, enchentes e inundações. O sistema utilizará uma rede de sensores e tecnologias de telemetria para coleta e análise de dados em tempo real, visando aprimorar a capacidade de resposta da Defesa Civil e de outros órgãos públicos do Município de Lajeado/RS. A solução é baseada em tecnologia portuguesa desenvolvida pela empresa Greenmetrics, sediada em Lisboa, e representada no Brasil pela empresa MBN ENGENHARIA LTDA., sem transferência de recursos financeiros entre as partes, conforme documentação constante no processo administrativo 2025/31755. – Cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E LEI 11.788/08 – PROCESSO UFSM Nº 23081.106417/2025-64 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/33706 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CNPJ n.º:95.591.764/0001-05 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Administração – SEAD – OBJETO:O Município concederá estágio obrigatório a alunos regularmente matriculados na UFSM e que venham frequentando efetivamente os seis cursos técnico, tecnológicos e superiores. – Convênio cadastrado sob número